



Ofício nº 627/2014-GP

Goiânia, 03 de novembro de 2014.

A Excelentíssima Senhora  
Desembargadora **Elza Cândida da Silveira**  
Avenida T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1 a 3, 23 e 24, Qd. T-22, 4º  
andar, sala 402, Setor Bueno  
Goiânia-GO CEP: 74.210-025

**Assunto: Recesso forense. Suspensão dos prazos processuais, audiências e julgamentos, do dia 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.**

**Senhora Presidente,**

Com os cordiais cumprimentos, a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás solicita a Vossa Excelência a prorrogação do recesso forense, amiúde fixado por esse e. Tribunal entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro, com base no inciso I, artigo 62, da Lei nº 5.010/66, para o período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2014 e 20 de janeiro de 2015**, visando assim, a suspensão dos prazos processuais, audiências e julgamentos, respeitadas as medidas de urgência.

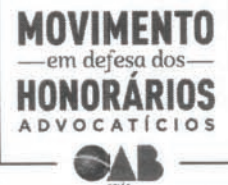
O pedido visa possibilitar o merecido descanso aos advogados, nos termos já previstos no projeto do novo Código de Processo Civil. Vale a pena ressaltar que todo trabalhador tem direito constitucional às férias, medida que evita o surgimento de doenças físicas e psíquicas e, portanto, a concessão da medida é direito constitucional da advocacia.

Por oportuno, registro ainda, que alguns Tribunais brasileiros (TJRS, TJSC, e alguns Regionais do Trabalho) acolheram esta antiga e justa reivindicação da advocacia.

A interrupção de prazos no período proposto pela ORDEM coincide com a época de menor demanda no Poder Judiciário e reflete a antecipação do disposto no PLC nº 06/2007 - Projeto do novo CPC -, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e assegura merecido



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



descanso aos profissionais da advocacia, cujo exercício profissional tornou-se extremamente difícil e exige diuturna e exclusiva dedicação.

Ante o exposto, a Diretoria da OAB/GO requer, com urgência, a inclusão do assunto na pauta para deliberação desse e. Tribunal.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, antecipo os agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Henrique Tibúrcio**  
Presidente da OAB/GO